Nomes: André Paulão Aliardi

Leonardo Maurício de Farias

Maurício Macário de Farias Junior

GID-GDPR

Direitos de usuário: Dentro desse quesito o modelo de gerenciamento de identidade garante apenas a tomada de decisões do usuário, através de um sistema de privilégios e autorização;

Consentimento: O consentimento é feito acima da camada de identidades, portanto, não se relaciona;

Escopo territorial: Nada se relaciona com o gerenciamento de identidades;

Partes envolvidas: Tem relação com os papés definidos pelo sistema de gerência de papéis;

Dados Pessoais e Sensíveis: Com essa definição de dados sensíveis, o sistema de gerência de papéis deve visualizar e quando necessário remover e diferenciar o que é sensível;

Processo legal e Execução: Não tem relação com o sistema de gerência de papéis e sim com o sistema judiciário

Responsabilidades dos controladores e processadores: Essa parte do GDPR redefine a implementação da gerência de papéis

Transferência internacional de Dados: Não se relaciona, pois referencia os canais para transmissão dos dados internacionalmente.